



Uberlândia, 20 de setembro de 2026.

COMUNICADO DISCIPLINAR

A Liga Uberlandense de Futebol, através do seu Departamento Técnico, no uso de suas atribuições Estatutárias e também em conformidade aos termos do **art. 22, incisos X e XI, do RGC - Regulamento Geral das Competições**, passa a decidir;

Primeiramente a LUF – DIRETORIA – PRESIDÊNCIA, lamenta os fatos ocorridos em partida de nossas competições. E **rechaça veemente qualquer ação de agressão contra qualquer da sociedade, atletas, dirigentes, familiares e/ou torcedores**;

- Considerando os fatos ocorridos nesta data, na partida válida pelas “oitavas” de finais do campeonato AMADOR DIVISÃO DE ACESSO / 2026, envolvendo o confronto:

LOCAL: POLI. JOÃO NAVES D ÁVILA (PATRIMÔNIO)				
DATA: 20/09/2026.				
08:00	S. E. C. GUARANY	X	C. A. GUARÁ	ACESSO

- Considerando que lamentavelmente atitudes registradas “fatos internos a partida, expulsões de atletas, agressões, etc”, foram transferidas para o ambiente externo ao campo de jogo, o que provocou um tumulto generalizado;
- Considerando que “infelizmente” dado o volume das agressões praticadas por torcedores, envolvendo jogadores, familiares e pessoas incertas da comunidade, transformou em “uma batalha campal”

DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 22. Compete ao **DEPARTAMENTO TÉCNICO DA LUF**:

X - Aplicar punição administrativa às agremiações, dirigentes e atletas, em conformidade com o Regulamento Geral e Específico das competições, submetendo-as ao TJDU para julgamento e decisão final, conforme o disposto no art. 24 do CBJD;

XI - Deliberar sobre quaisquer medidas necessárias ao bom andamento das competições, caso não contenha previsão nos incisos anteriores.



LIGA UBERLANDENSE DE FUTEBOL

FUNDADA EM 06 DE SETEMBRO DE 1943

Filiada à FMF - Federação Mineira de Futebol - CBF - Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ. 18.594.341/0001 - 06 - Inscrição Estadual: ISENTA
Lei de Utilidade Pública Municipal N° 645 de 13-03-1957

DA RESOLUÇÃO PRELIMINAR:

01) DA SOCIEDADE ESPORTIVA GUARANY:

APLICA-SE A **PERDA DE 04 (QUATRO) PARTIDAS DE MANDO DE CAMPO**, E, AINDA, SERÁ AUTUADO PROCESSO “URGENTE” DESTINADO AO TJDU, PARA TOMADA DE DEMAIS SANÇÕES LEGAIS;

02) DO CLUBE ATLÉTICO GUARÁ:

FICA SUSPENSO PROVISORIAMENTE DA SUA PARTICIPAÇÃO EM QUALQUER COMPETIÇÃO / EVENTO PROMOVIDO PELA LUF – Liga Uberlandense de Futebol, até a devida análise dos fatos ocorridos pelo TJDU.

Publica-se!!!

Cumpra-se!!!!

UBERLÂNDIA-MG, 20 DE SETEMBRO DE 2026.

Luiz Carlos Araújo
Presidente
Liga Uberlandense de Futebol

Hugo Roberto Borges Ferreira
Vice Presidente
Liga Uberlandense de Futebol

Wilson Antônio Honório
Departamento Técnico
Liga Uberlandense de Futebol

Renato Marques Alves
Gerente de Esportes
Liga Uberlandense de Futebol